



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 4 de maio de 2021

Ano VII - Edição nº 00627 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9731A144D326AE9ACA8E17C618575C6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 095 DE 04 DE MAIO DE 2021, “DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 915 DE 30 DE ABRIL DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 096 DE 04 DE MAIO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, É ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETOS SUPLEMENTARES

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 095 de 04 de maio de 2021

“Dispõe sobre a retificação da LEI nº 915 de 30 de abril de 2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Lei nº 915 de 30 de abril de 2021.

Onde se lê:

LEI Nº 915 DE 30 DE ABRIL DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia-se:

LEI Nº 916 DE 30 DE ABRIL DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 04 de maio de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 096 de 04 de maio de 2021

“Dispõe sobre a retificação da LEI nº 916 de 03 de maio de 2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Lei nº 916 de 03 de maio de 2021.

Onde se lê:

LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021 - “INSTITUI O NOVO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia-se:

LEI Nº 917 DE 03 DE MAIO DE 2021 - “INSTITUI O NOVO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 04 de maio de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 42.150,80 ///QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01010001	10.315,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01010002	31.835,80
	Soma da Unidade:	42.150,80
	Total:	42.150,80

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 01010001	10.315,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01010002	31.835,80
	Soma da Unidade:	42.150,80
	Total:	42.150,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.350,00 ///SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040026	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040027	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040028	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040029	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040030	30.000,00

2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040033	4.350,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040034	2.000,00

Soma da Unidade: **76.350,00**

Total: **76.350,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040026	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040027	4.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040028	4.000,00
319034-0129.029 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 01040029	2.000,00

2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040030	30.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040033	4.350,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01040034	2.000,00

Soma da Unidade: **76.350,00**

Total: **76.350,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 4 de Janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 527.080,87 //QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, OITENTA REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040008	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040009	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040010	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040011	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040012	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040013	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040014	39.617,50
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040015	9.800,59
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040016	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040017	2.180,00

Soma da Unidade: **69.098,09**

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2157 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040018	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040019	8.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040020	41.340,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040021	23.747,68
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040022	42.173,02
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040023	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040025	13.113,16

Soma da Unidade: **145.373,86**

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040002	2.270,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040003	2.450,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040004	4.720,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040005	5.423,10
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040031	80.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040032	97.000,00

2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040006	50.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040007	50.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040037	20.745,82

Soma da Unidade: **312.608,92**

Total: **527.080,87**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2021

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01040008	2.000,00
319034-0100.000 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 01040009	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040010	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01040011	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01040012	2.000,00
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01040016	2.500,00
2006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040013	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040014	39.617,50
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01040017	2.180,00
2007 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040015	9.800,59
	Soma da Unidade:	69.098,09
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040031	80.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040032	97.000,00
	Soma da Unidade:	177.000,00
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2045 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040022	42.173,02
2157 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040018	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040019	8.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040020	41.340,00
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 01040021	23.747,68
339040-0100.000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 01040023	10.000,00
2158 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040024	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040025	13.113,16
	Soma da Unidade:	145.373,86
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040002	2.270,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01040003	2.450,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040004	4.720,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040005	5.423,10
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01040006	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040007	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040037	20.745,82
	Soma da Unidade:	135.608,92

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2021

Total: 527.080,87

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 4 de Janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.023,00 ///TRINTA E OITO MIL, VINTE E TRES REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2115 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339034-0102.002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 01040001		34.000,00
2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU			
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040035		3.388,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01040036		635,00
	Soma da Unidade:		38.023,00
	Total:		38.023,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2115 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01040001		34.000,00
2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU			
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01040035		3.388,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 01040036		635,00
	Soma da Unidade:		38.023,00
	Total:		38.023,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 4 de Janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA